ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº b9e89218 / 12/08/2025 DATA: 12/08/2025 _____ *PROTOCOLISTA*	**(x) INDICAÇÃO**	Nº 263 / 2025 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/_____/_____
Autoria: Ver. Johnny Guerra Gai		

O Vereador que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coxim**, Dr. Edilson Magro**, com cópia ao Gerente Municipal de Trânsito, Sr. **Honório Malaquias** a seguinte Proposição:

Sinalização de proibição de estacionamento e restrição de circulação de motocicletas na Praça do Flutuante "Noemia Serrou Camy"

A presente indicação tem por finalidade atender a demandas da população coxinense, que tem manifestado preocupação com as condições de trânsito e segurança no trecho da Rua Antônio de Albuquerque, especialmente na área correspondente à Praça do Flutuante "Noemia Serrou Camy". Diante disso, solicita-se que seja providenciada a pintura de faixa amarela contínua em um dos lados da referida via, com o objetivo de proibir o estacionamento de veículos nesse ponto. Tal medida visa melhorar o fluxo de trânsito, que frequentemente é obstruído pelo estacionamento em ambos os lados da rua, gerando transtornos à mobilidade urbana e riscos à segurança de condutores e pedestres. Adicionalmente, indica-se a necessidade de instalação de sinalização adequada que proíba a circulação de motocicletas na área interna da praça, ou, alternativamente, a implantação de barreiras físicas como correntes ou balizadores para restringir o acesso desses veículos. Essa ação tem como propósito preservar o espaço público para uso seguro, ordenado e voltado ao lazer da comunidade, evitando o uso indevido por veículos motorizados. Atenciosamente,

Johnny Guerra Gai

Ver. Johnny Guerra Gai
Vereador(a) - PP

DOC: 1755083072

Rua João Pessoa,130 • cep: 79400-000
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul
67 98108.0549 • 67 98108.0548
@camaradecoxim • www.camaracoxim.ms.gov.br

12 de Agosto de 2025